



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria  
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 77/2023**

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao **Contrato nº 77/2023**, firmado entre a **União**, através do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense**, como locatário(a) e a empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. Contratação de acervo digital de normas da ABNT.

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo Reitor, Rudinei Kock Exterckoter, nomeado pelo Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 02, pág. 01, de 16 de janeiro de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.000.028/0001-29, sediado(a) na Av. das Nações Unidas. 18801 – Conj. 1501, Vila Almeida, em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maurício Ferraz de Paiva, tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.002293/2023-39 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato no 77/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/05/2025 a 08/05/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇO**

2.1 A partir da prorrogação supracitada, nos termos do item 6.2 do Contrato, o valor total da contratação passará a ser de **R\$ 7.605,46 (sete mil, seiscentos e cinco reais, com quarenta e seis centavos)**.

2.1.1 Os valores foram reajustados de acordo com o Índice Geral de Preços (IGP-M - FGV), para o período de março de 2023 a março de 2025 – Índice de 4,01%, conforme Parecer Contábil Nº 14/2025.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria  
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158125  
Fonte: 1000000000  
Programa de Trabalho: 231502  
Elemento de Despesa: 33.90.40  
PI: L20RLP0100N

**3.2** No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

**4.1** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

**5.1** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau/SC, 29 de abril de 2024.

MAURICIO FERRAZ  
DE  
PAIVA:11569574863

Assinado de forma digital por  
MAURICIO FERRAZ DE  
PAIVA:11569574863  
Dados: 2025.04.30 10:33:36 -03'00'

Rudinei Kock Exterckoter  
Reitor do IFC

Mauricio Ferraz de Paiva  
Target Engenharia e Consultoria LTDA

---

TESTEMUNHA

---

TESTEMUNHA



**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

**Informações gerais do arquivo:**

**Nome do arquivo:** 12. Segundo Termo Aditivo Prorrogação prazo.pdf  
**Hash:** eob267083f134dfce9dc4681e841bf46e448318d32554aa104bea6bc69704015  
**Data da validação:** 05/05/2025 09:25:08 BRT

**Informações da Assinatura:**

**Assinado por:** MAURICIO FERRAZ DE PAIVA

**CPF:** \*\*\*.695.748-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0x712a3b452fb28ebf

**Data da assinatura:** 30/04/2025 10:33:36 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



**PORTRARIA N° 190/2024 - PORT/REIT (11.01.18.56)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 26 de janeiro de 2024.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.000348 /2024-57;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o(a) servidor(a) **ANDRÉ KUHN RAUPP**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº \*\*\*\*848, do Cargo Comissionado de Reitor Substituto, código CD-1, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 26/01/2024 17:18)*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
*REITOR - TITULAR*

**Processo Associado: 23348.000348/2024-57**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2024** e o código de verificação: **7913898ecc**